



MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Paiva Duque, 120 - CEP 36.146-000 - Tel (32) 3334-1160

DECRETO Nº 1971 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

“Altera composição do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) do Programa Saúde da Escola”.

JOSÉ FRANCISCO DE MOURA, Prefeito Municipal de Santana do Garambéu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Emenda nº 01/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para a nova composição do GTI-M, com alteração da representatividade das Secretarias Municipais de Saúde e Educação, passando o artigo 65, IX, e em atendimento as disposições da Resolução Conjunta SES/MG e SEE/MG nº 202, de 14 de Julho de 2016.

RESOLVE:

Art.1º- Ficam nomeados os seguintes membros do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTIM), para implementação do Programa Saúde da Escola (PSE) no Município de Santana do Garambéu:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Rafaela Ribeiro Lima
Mariana Aparecida Gonçalves
Rayanna Lettycia de Oliveira Monteiro

II – Representantes das Escolas Municipal e Estadual

Alexandre de Oliveira
Gilsimar Helena de Almeida Fonseca

III – Representantes do Projeto Estratégia de prevenção e atenção a Obesidade Infantil

Mônica Antônia de Miranda Fagundes
Poliana da Silva Oliveira

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

José Francisco de Moura
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 116.186.399-20



MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Paiva Duque, 120 - CEP 36.146-000 - Tel (32) 3334-1160

Santana do Garambéu / MG, 20 de Janeiro de 2025.


JOSÉ FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

José Francisco de Moura
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 116.186.398-20

